



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 3243/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Prestação de serviços na Confecção de Material Gráfico Personalizado, para eventual e futura contratação de forma parcelada a ser usada na Secretaria de Saúde de Macaíba e suas unidades, em conformidade com a planilha e quantitativos que seguem conforme anexo.

2. JUSTIFICATIVA: A solicitação visa suprir com a utilização de diversos formulários e impressos, de modo a padronizar, organizar e agilizar os trabalhos diários e demandas dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde. Dessa forma, os serviços gráficos e materiais serão elaborados e encaminhados através das coordenações da Secretaria Municipal de Saúde mediante autorização prévia dos formatos WORD, EXCEL e/ou JPEG/BITMAP, devendo a contratada formatá-los e fechá-los de acordo com os padrões de configuração e impressão e devolvê-los nas novas configurações (Page Maker, InDesigner, Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Word, Power Point, QuarkxPress, PD, etc..).

Essa solicitação se faz necessária visto que a Secretaria Municipal de Saúde oferece diversos projetos/ações que objetivam uma qualidade de vida melhor à população, e cada ação vinculada, necessita ter o mínimo de padronização para evitar falsificações (no caso dos receituários), utilização indevida dos layouts de Programas Federais, além de garantir a utilização do Recurso Federal que geralmente pede a comprovação através de fotos da utilização do recurso destinado a algum fim específico, como por exemplo: Programa Saúde na Escola, Programa Academia da Saúde, entre outros. Justificasse ainda, a importância do Material visual, para a padronização nas unidades de saúde: estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca Santos, Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas, Centro de atenção Psicossocial II, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Pronto Atendimento Odontológico – PAO, entre outras unidades prestadoras de serviços de saúde, para garantir uma melhor acessibilidade à população.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA Dos serviços gráficos e materiais serão enviados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os serviços serão solicitados através de requisição própria, emitida através do Setor de Compras através da emissão de Ordens de Serviços, encaminhadas por e-mail, onde serão especificados todos os serviços a serem executados e materiais empregados. Os pedidos serão efetuados e acompanhados das artes/logotipos, com pelo menos 48 horas de antecedência do evento. A Ata a ser firmada terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 3243/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes em cada item do anexo.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas as condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços gráficos e materiais licitados:

5.1 – Os serviços gráficos e materiais deverão ser entregues ao responsável pelo setor de almoxarifado, da secretária Municipal de Saúde, tendo o prazo limite de 15 (quinze) dias, após recebimento da Nota de Empenho, com a ordem de fornecimento, para o início da entrega parcelada dos serviços gráficos e materiais.

5.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos as artes, os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega dos serviços gráficos e materiais;

5.4 - Não serão aceites serviços e materiais com prazos em desacordo com o estabelecimento no Termo de Referência. Os serviços e materiais devem estar em conformidade de forma a permitir o mínimo adequado estabelecido neste termo.

5.5 - Entregar os serviços gráficos e materiais, intacto, em perfeita condição de uso, na quantidade, qualidade, locais e prazos especificados na Solicitação de Despesa e em conformidade com a Ata.

5.6 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços e materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

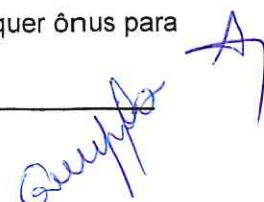
5.7 – Compete ao fornecedor observar e respeitar as normas internas desta secretaria no tocante ao trâmite, como também, quanto ao horário de entrega, deverá ser em horário comercial das 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

5.8 – Todos os serviços gráficos e materiais deverão possuir garantia, a contar do recebimento definitivo, se outra não for especificada.

5.9 - No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos dos serviços gráficos e materiais, fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela contratada. Nesses casos, dos serviços e materiais deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante.

5.10 - A contratada deverá disponibilizar garantia gratuita dos serviços gráficos e materiais até o final da Ata.

5.10.1 - A garantia dos serviços gráficos e materiais deverão ocorrer nas unidades requerentes dos serviços e materiais. Caso não seja possível, a remoção do material se dará sem qualquer ônus para

Quilts 



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 3243/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

a contratante, mediante substituição do serviço ou material por outro equivalente, ou de melhor qualidade durante o período de substituição.

5.11 - Os prazos máximos para apresentação das provas ao CONTRATANTE deverão seguir as determinações abaixo:

5.11.1 - 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da autorização do demandante, para banners, bloco atestado médico, capa prontuário, carimbos, cartão de vacinas, ficha acompanhamento paciente, pastas, placas de identificação e sinalização, panfletos, atestado médico, folders e impressos, quando a arte final for fornecida pelo CONTRATANTE.

5.11.2 - Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, após a aprovação das provas apresentadas, pelo responsável pelas demandas e/ou fiscal da Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.2 Receber os materiais e serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

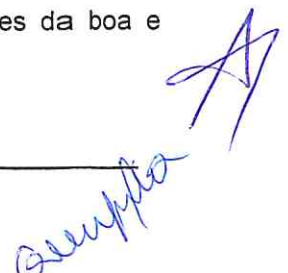
6.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 3243/2020
Pág: _____
Ass: _____
Mat nº: 1117912

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

7.3 Apresentar provas gráficas do produto para aprovação, tantas vezes quantas forem necessárias, e após a execução do serviço entregar o material;

7.4 Entregar o material no local indicado pela Secretária de Saúde, nas datas previamente marcadas, quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Serviço;

7.5 Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA;

7.6 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução da Ata;

7.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão aos Fiscais: Carlos Frank Prudêncio Bezerra – Matrícula: 103454 (titular), Írlia Maria da Silva Pereira de Paula:1103059 (suplente).

10. DAS SANÇÕES

10.1 As licitantes contratadas sujeitam-se às sanções e penalidades constantes na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002.

Macaíba/RN, 01 de setembro de 2020.




José Alzair Matias da Silva
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 01 de setembro de 2020.

De acordo e aprovo:



Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Material Gráfico Personalizado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL. ALTA RESOLUÇÃO. 440G. COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	120
2	BLOCO ATESTADO MEDICO 16X22 SULF 56GR 1/0 COLADO BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	80.000
3	BLOCO ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO 16X22 SULF 58GR 1/0 COLADO BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	80.000
4	CAPA DE PRONTUARIO PARA ESF- CAPA DE PRONTUARIO CONFECCIONADA EM PAPEL OFFSET 180G TAM: MEDIDAS: 335 X 235 MM, IMP 1 X 0	UNIDADE	80.000
5	CAPA DE PRONTUARIO PARA CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTONIO FONSECA SANTOS- CAPA DE PRONTUARIO CONFECCIONADA EM PAPEL OFFSET 180G TAM: MEDIDAS: TAMANHO A4, IMP 1X 0	UNIDADE	80.000
6	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE ESPECIFICAÇÃO: 58X22MM	UNIDADE	120
7	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO ESPECIFICAÇÃO: 47X18MM	UNIDADE	120
8	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENOSPECIFICAÇÃO: 38X13MM	UNIDADE	120
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS COM TRAVA DE SEGURANÇA RETANGULAR -PLACA DE TEXTO 13 X 6 CM	UNIDADE	120
10	CARTÃO DE VACINAS -ADULTO TAMANHO 21X 7 CM COR EM PAPEL OFFSET 180G IMP 1 X 1	UNIDADE	50.000
11	CARTÃO DE PRONTUÁRIO TAMANHO 10X 7 CM COR EM PAPEL OFFSET 180G IMP 1 X 0 BLOCO COM 50	BLOCO	2.500
12	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA - CENTRO DE SAÚDE LUIZ ANTONIO FONSECA SANTOS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	20.000
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ESF ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	20.000
14	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
16	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
17	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4, IMP 1X1. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
18	PASTA TRANSPARENTE SEM LOMBADA: PASTA PLÁSTICA, FORMATO OFÍCIO C/ ABA E ELÁSTICO NA COR CRISTAL, NAS DIMENSÕES: 245x335 MM SEM LOMBADA.	UNIDADE	80.000
19	PLACA DE FACHADA EM LONA ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM VERNIZ, PAINEL COM ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, PINTURA AUTOMOTIVA, SOLDA MIG, COM INSTALAÇÃO.A IMPRESSÃO DA FAIXA DEVERÁ SER CONFORME DESCRITO NA REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.	UNIDADE	500
20	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO COM FITA DUPLA FACE, COM INSTALAÇÃO. DIMENSÕES 0,30M X 0,10M	UNIDADE	500
21	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC ESPECIFICAÇÕES:ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM ITA DUPLA FACE. DIMENSÕES 3,00M X 0,70 CM, CONTENDO OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE SAÚDE CONFORME PÁG. 18 DO GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	UNIDADE	500
22	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS SEGUINDO A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, FOI CRIADO EXEMPLO DE APLICAÇÃO EM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. PLACA DE PVC 0,50 COM APLICAÇÃO DE VINIL RECORTADO. E EM SEQUENCIA CONSULTÓRIO 01 E CONSULTÓRIO 02.	UNIDADE	500
23	PLANFLETO TAMANHO: A5, PAPEL COUCHÉ 170G, 4X4 CORES (FOTOLITO INCLUSO).	UNIDADE	2.500
24	DECLARAÇÃO (ATESTADO DE COMPARECIMENTO) COM 100 X 1, 15 X 21 CM, COR ÚNICA - PRETO, SULFITE 75GR, COLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
25	FOLDER, TAM. A3, COLORIDO, FV, PAPEL 115, PAPEL 115G	UNIDADE	5.000
26	CONTRA REFERENCIA - BLOCO CONTRA REFERENCIA SULF. 56, 16X32 1X0 COLADO BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	2.500
27	IMPRESSO 14X21 COUCHÉ 115 GR4X4 DOBRADO/COLORIDO	UNIDADE	5.000
28	PLANFLETOS, FORMATO 14X29,7 CM, IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE 120G, POLICROMIA, FRENTE E VERSO, COM FOTOLITO DIGITAL	UNIDADE	5.000
29	Capa de processo cartolina 180gr, dobrado na cor azul bebê, azul piscina, amarela, verde, mostarda, branca, impressão com limbre da prefeitura com formato - capa aberta: 53,50 cm x 32 cm.	UNIDADE	100.000
30	Bloco de notificação de receita b - tamanho 23 cm x 10 cm, papel off set 75g (azul): numerada, picote lateral, bloco com 20 folhas.	UNIDADE	20.000
31	Bloco receituário de controle especial - tamanho 20 cm x 14,50 cm; papel autocopiativo (carbono): duas vias (1ª via branca/2ª via azul) bloco com 50 folhas.	UNIDADE	80.000
32	Bloco receituário simples - tamanho 15 cm x 21 cm papel sulfite 75g: bloco com 50 folhas.	UNIDADE	80.000

José Altair Mátias da Silva
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde